



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

## MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO

**Emitente:** *Controladoria Geral do Município – CGM.*

**Entidade:** *Município de Alto Rio Novo/ES.*

**Gestor responsável:** *Luiz Américo Borel.*

**Exercício:** *2018.*

### 1. RELATÓRIO

#### Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Cumpre informar que o Controlador Geral do Município é o único membro da Controladoria Geral em atividade, sendo responsável, sozinho, pelo cumprimento do PAAI bem como das verificações a pedido do chefe do executivo ou as que aparecem sem previsão, incluindo ainda, o Controle Interno da Câmara Municipal.

1. Itens de abordagem prioritária					
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.1.1.	Prestação de contas anual – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 58.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	RELGES
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio	Sistema de Contabilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

## Controladoria Geral do Município - CGM

1.1.3.	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	de conformidade Conformidade (Verificação documental)	empenho. Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	RELGES
<b>1.2. Gestão Previdenciária</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	RELGES
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	RELGES
<b>1.3. Gestão Patrimonial</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	RELGES
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	RELGES
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
<b>1.4. Limites Constitucionais e Legais</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.4.1.	Educação – aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e	Avaliação cotidiana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

## Controladoria Geral do Município - CGM

				desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.	
1.4.2.	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	RELGES
1.4.4.	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.	Avaliação cotidiana.
1.4.6.	Despesas com pessoal – abrangência.	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	RELGES
1.4.7.	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	RELGES
1.4.14.	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	RELGES
<b>1.5. Demais Atos de Gestão</b>					
<b>Código</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Tipo de Procedimento Sugerido</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
1.5.1.	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA 2018
<b>2. Itens de abordagem complementar</b>					
<b>2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA</b>					
<b>Código</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Tipo de Procedimento Sugerido</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
2.1.1.	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	RELGES
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	RELGES
2.1.17.	Transparência na gestão	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	RELGES
<b>2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.2.10.	Execução de programas e projetos	CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Avaliação cotidiana.
2.2.21.	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Avaliação cotidiana.
2.2.22.	Transparência na gestão – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Avaliação cotidiana.
<b>2.3. Gestão Patrimonial</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.3.2.	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	RELGES
<b>2.4. Limites Constitucionais e Legais</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
<b>2.5. Gestão Previdenciária</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
<b>2.6. Demais atos de gestão</b>					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6.4.	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	RELGES
2.6.6.	Dispensa e inexistência de licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Relatório do sistema de compras e licitações.

## Constatações e proposições

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2018 quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, escopo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

apresentado no item anterior e em vista dos procedimentos verificados neste relatório.

## **DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL**

A Lei Orçamentária Nº 907/ 2017 fixou o orçamento para o município de Alto Rio Novo no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), tendo uma arrecadação anual no valor de R\$ 26.520.217,72 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais, setenta e dois centavos), perfazendo um percentual de 98,22% de arrecadação com relação à receita estimada. Por outro, o município realizou despesas no montante de R\$ 25.507.735,04 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais, quatro centavos), um percentual de 94,47% da despesa prevista.

### **Disponibilidade financeira e restos a pagar**

De acordo com o relatório de gestão consolidado a disponibilidade financeira deduzindo as inscrições de restos a pagar processados e não processados foi superavitária no montante de R\$ 1.012.482,68 (um milhão, doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, sessenta e oito centavos). Entretanto, nos termo do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, deve-se observar origem (fonte arrecadadora) e a vinculação da aplicação (despesa por fonte) por fonte de recursos.

### **Repasse ao Legislativo**

Conforme apurado, foi respeitada a legislação pertinente, tendo sido repassados corretamente os duodécimos ao Poder legislativo, conforme tabela abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

CALCULO DE REPASSE DO LEGISLATIVO DE ALTO RIO NOVO - 2018			
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2017	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU	32.411,27	2.268,79	189,07
IRRF	155.009,40	10.850,66	904,22
ITBI	69.529,79	4.867,09	405,59
ISSQN	233.201,27	16.324,09	1.360,34
TAXAS	47.216,39	3.305,15	275,43
<b>Contribuições - COSIP</b>	<b>178.849,78</b>	<b>12.519,48</b>	<b>1.043,29</b>
FPM/IPI	7.840.831,95	548.858,24	45.738,19
ITR	4.136,76	289,57	24,13
ICMS	4.771.882,41	334.031,77	27.835,98
ICMS FUNDAP	273.372,64	19.136,08	1.594,67
IPVA	280.595,79	19.641,71	1.636,81
IPI	122.853,64	8.599,75	716,65
CIDE	30.123,24	2.108,63	175,72
Lei 87/86	45.516,24	3.186,14	265,51
Dívida Ativa Tributária	32.782,12	2.294,75	191,23
Juros e Multas DAT	16.656,36	1.165,95	97,16
<b>SOMA</b>	<b>14.134.969,05</b>	<b>989.447,88</b>	<b>82.453,99</b>
(+) Gastos com Inativos no ano anterior			0,00
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2018			989.447,88
(=) Duodécimo Mensal			82.453,99
Dotações Orçamentárias das Despesas do Legislativo para 2018			1.027.000,00
Mensal - Dotação			85.583,33

De acordo com a base de cálculo apresentada no relatório (reproduzida acima), o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de R\$ 989.447,88 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos).

REPASSES REALIZADOS EM 2018	
PERIODO	VALORES
JANEIRO	82.453,99
FEVEREIRO	82.453,99
MARÇO	82.453,99
ABRIL	82.453,99
MAIO	82.453,99
JUNHO	82.453,99
JULHO	82.453,99
AGOSTO	82.453,99
SETEMBRO	82.453,99
OUTUBRO	82.453,99
NOVEMBRO	82.453,99
DEZEMBRO	82.453,99
<b>TOTAL</b>	<b>989.447,88</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

## **Cumprimento de metas - PPA**

Apura-se do relatório de gestão que as metas previstas no plano plurianual obtiveram grau de eficiência de 94,47%, considerando que o valor orçado para o executivo municipal no exercício 2018 foi de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) e o valor executado foi de R\$ 25.507.735,04 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil reais, setecentos e trinta e cinco reais, quatro centavos).

## **Dívida ativa**

Conforme se apura do relatório de gestão, a dívida ativa tributária no Município de Alto Rio Novo/ES é de R\$ 1.418.810,77 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais, setenta e sete centavos).

Conforme apurado por essa controladoria geral em diligências junto do Setor Tributário, no exercício de 2018 houve movimentação constante de cobrança da dívida ativa, o que resultou em uma maior arrecadação do que nos últimos anos. Há também cobrança judicial em trâmite na comarca de Alto Rio Novo referente a débitos de dívida ativa, excluídos aqueles onde houve pedido de parcelamento bem como os de valores inferiores ao previsto na legislação municipal (Lei Municipal n. 758 de 2013).

Segue abaixo relatório de arrecadação geral extraído do sistema utilizado pelo setor tributário:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM



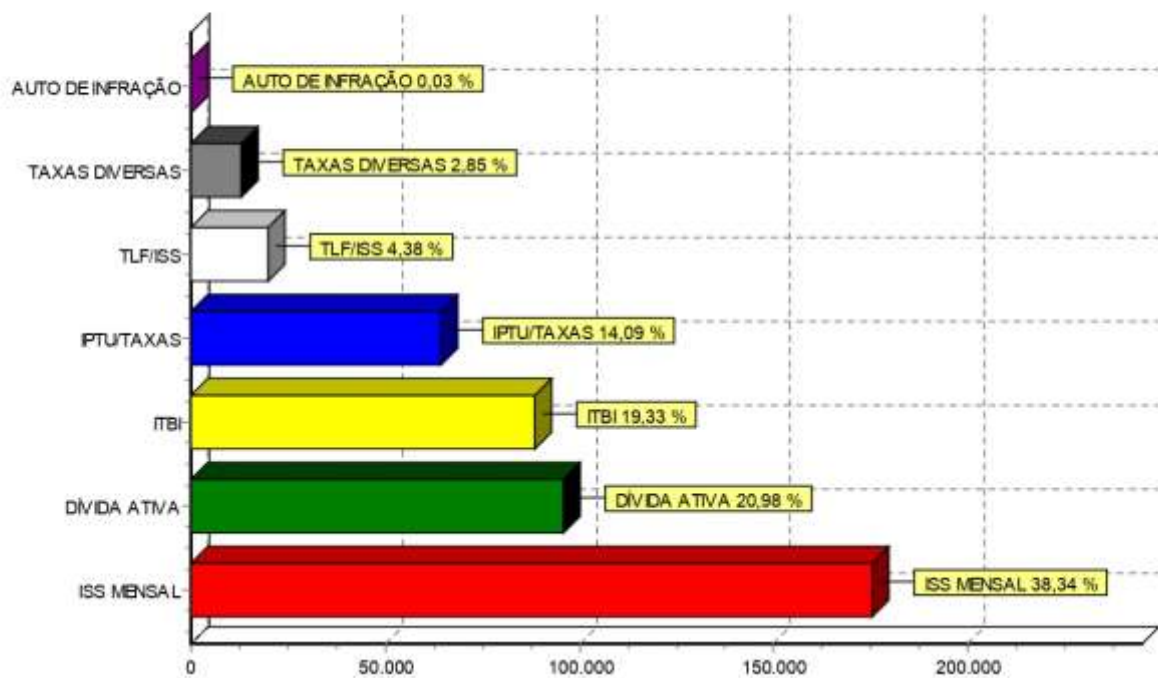
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## ARRECADACAO GERAL - 2018

TRIBUTO	ARRECADADO
ISS MENSAL	175.281,16
DÍVIDA ATIVA	95.933,20
ITBI	88.380,55
IPTU/TAXAS	64.434,49
TLF/ISS	20.010,97
TAXAS DIVERSAS	13.043,02
AUTO DE INFRAÇÃO	114,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>457.197,84</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

## **Movimentação de Precatórios**

De acordo com as informações constantes do relatório analisado, o Município efetuou o pagamento de R\$ 1.241.982,03 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais, três centavos) referentes a precatórios, estando este valor devidamente detalhado na tabela constante do relatório de gestão.

## **Limites Constitucionais**

Conforme apurado o percentual de aplicação com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de 26,35%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente.

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de 19,96%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente.

## **Gastos com pessoal**

Da sucinta análise dos relatórios apresentados, apura-se que o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de R\$ 11.672.116,73 (onze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais, setenta e três centavos), atingindo o percentual de 46,74%, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.

Apontam-se ainda os gastos com pessoal do Poder Legislativo municipal, que atingiu o valor de R\$ 809.546,69 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 3,24 % com base na Receita Corrente Líquida.

## **Gestão Patrimonial**

Da análise do relatório de gestão consolidado e dos dados extraídos do demonstrativo de bens móveis e imóveis no exercício de 2018 foram incorporados o valor de R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

2.948.596,36 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais, trinta e seis centavos). Considerando as incorporações e depreciações ocorridas no município de Alto Rio Novo no exercício de 2018, apuramos um saldo patrimonial no valor de R\$ 29.058.458,80 (vinte e nove milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos).

## Dispensas de Licitação

Conforme verificado junto ao setor de compras, as dispensas de licitação realizadas pelo Município respeitaram os limites da Lei 8.666/93, não ultrapassando os valores previstos na legislação bem como sendo devidamente formalizadas.

## Abertura de Créditos

Conforme apurado no relatório de gestão consolidado, o município foi autorizado legalmente, no exercício de 2018, a abrir créditos adicionais no montante de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), todavia foram abertos créditos no valor de R\$ 4.863.498,81 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais, oitenta e um centavo), respeitando-se o limite autorizado.

## 2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *Luiz Américo Borel*, gestor do *Município de Alto Rio Novo/ES*, relativa ao exercício de 2018, com o objetivo de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

Dessa forma, essa controladoria opina pela APROVAÇÃO das contas do gestor.

## 2.1 Ressalvas

É de importante salientar que atualmente a Controladoria Geral do Município conta com uma equipe de apenas 01 (um) servidor – Controlador Geral, o que dificulta a avaliação dos pontos de forma aprofundada bem como torna impossível a avaliação de todos os pontos sugeridos.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, 25 de março de 2019.

Jordan Emanuel Martins Rodrigues dos Reis Resende  
Controlador Geral do Município - Decreto nº 5280/17